



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2202/2021-0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2021, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação do serviço de publicação de matérias por meio do Diário Oficial do Estado e do Jornal A União, em favor da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO, CNPJ Nº 10.733.319/0001-00**, no valor anual estimado de **R\$ 32.250,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 09 de setembro de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral